



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00399/2013

Manifesta aplauso a Associação Anjos da Alegria que presta um importante trabalho solidário e voluntário em entidades e instituições públicas, privadas e beneficentes de Santa Bárbara d'Oeste e Americana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Associação Anjos da Alegria é uma associação sem fins lucrativos,

CONSIDERANDO que os “Anjos da Alegria” nasceu de um grupo de amigos que já realizava um trabalho voluntário utilizando a figura do palhaço no processo de humanização hospitalar.

CONSIDERANDO que a risoterapia (ou terapia do riso) tem se mostrado eficaz no combate a diversas doenças. Há evidências de que as defesas imunitárias aumentam por meio do riso.

CONSIDERANDO que a Associação Anjos da Alegria promove a prática do voluntariado com responsabilidade e solidariedade, proporcionando momentos de alegria com a diminuição do estresse causado pela rotina do dia a dia.

CONSIDERANDO que são homens e mulheres, profissionais das mais diversas áreas que dedicam algumas horas por semana, ao entretenimento das pessoas, levando-lhes alegria, tratando-as com a atenção e o carinho.

PROTOCOLADO Nº: 06932/2013

DATA: 27/06/2013

HORA: 15:48

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que a Associação atende entidades e instituições públicas, privadas e beneficentes auxiliando-as em suas necessidades básicas e prioritárias.

CONSIDERANDO que fortalece valores e princípios essenciais do ser humano: amor, responsabilidade, organização, transparência, respeito, paz, cooperação e união.

CONSIDERANDO que centenas de pessoas, principalmente crianças nestes anos todos de existência da associação, foram tratadas com respeito e dignidade.

CONSIDERANDO que os trabalhos desenvolvidos na Associação Anjos da Alegria obedecem rigorosamente aos princípios éticos, não discriminando raça, cor, credo, religião, partidos políticos, orientação sexual e poder aquisitivo.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Associação Anjos da Alegria na pessoa da presidente Elizabete Batista Hurtado Fernandez.

Requeiro, outrossim, que cópia desta manifestação seja encaminhada à Rua Tabajaras, 285, Nova Americana – CEP 13.466.184 – Americana – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de junho de 2.013.

Celso ÁVILA
-vereador-

PROTOCOLO N°: 06932/2013 DATA: 27/06/2013 HORA: 15:48 USUÁRIO: MARTA